

Cargo: Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Breno Augusto Tavares da Silva Lemos	B8	B9	2.9.2011
Leandro de Oliveira Silva	A4	A5	26.9.2011
Marcos Henrique Nassif de Alencar	B9	B10	17.9.2011
Ricardo Regis Cavalcante Chaves	A4	A5	9.10.2011
Robison Oliveira Araújo	B6	B7	11.9.2011

PORTARIA DE 4 DE OUTUBRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 862, de 4 de dezembro de 2008, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 12 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 22.574/2011,

Nº 489/2011 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Ariadne Antonia Tito da Costa Nolêto	A3	A4	24.9.2011
Juliana Furtado de Moura Vieira	A2	A3	16.9.2011

Cargo: Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Julio Valente da Costa Junior	A3	A4	22.9.2011
Vicente Ferreira Júnior	A3	A4	12.9.2011

Cargo: Analista Judiciário, Apoio Especializado, Estatística

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Felipe de Oliveira Antoniazzi	A2	A3	2.9.2011

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Daianne Soares Pires	A2	A3	24.9.2011
Fabício José de Souza	A2	A3	22.9.2011
Jaqueline Michelly Coelho de Souza	A1	A2	21.9.2011
Karina Costa Assunção Bezerra Rodrigues	A1	A2	24.9.2011

PORTARIAS DE 6 DE OUTUBRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 496/2011 – RESOLVE: Art. 1º Excluir o servidor PEDRO AUGUSTO DE CARVALHO MOHN, matrícula nº 30900863, da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria-TSE nº 93, de 23 de fevereiro de 2011.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 497/2011 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor ANTONIO ESIO MARCONDES SALGADO, Inpe, para compor a Comissão de Assessoramento Técnico, instituída pela Portaria-TSE nº 305, de 24 de maio de 2010.

PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 498/2011 – RESOLVE: Art. 1º Designar RAFAEL DA COSTA JERÔNIMO, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Classificação Processual e Montagem, nível FC-6, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, da Secretaria Judiciária, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria nº 212, de 26 de abril de 2011, publicada no *Boletim Interno* nº 340.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,